

**PORTARIA Nº 182/2022- CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022-PAD, de 14/10/22, subscrito pelo Presidente da Comissão ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2021/1120974, apenso nº 2021/1279545 e 2021/1381450

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 15/2022-CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no DOE nº 35.053, de 21/07/2022, para dar continuidade dos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

CORREGEDORA CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 3353/2022 - DG/CGP

**PORTARIA Nº 02/2022-INSPEÇÃO/CPCORR/CGD/DETRAN
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 v 37 que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções deve aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 017/2022-CGD/DIVERSAS/DETRAN, de 28 de janeiro de 2022, que estabelece o Plano Anual de Correção e Inspeção, referente ao ano de 2022, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR procedimento de Inspeção nas CIRETRAN's de São Felix do Xingu, Redenção, Xinguara, Santana do Araguaia e Ourilândia do Norte, no período de 01 a 30/11/2022;

II - Delegar os trabalhos aos servidores FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares, LÍVIA MARIHA VALÉRIA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, e VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, para execução do trabalho de inspeção e correção e para as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3353/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 184/2022-CGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CGP/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2022 - CGP/PAD, de 14.10.2022, subscrito pelo Presidente da Comissão, Luna Neruda Antunes Fonseca, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSORA DATIVA para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/328071;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora estável GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, com fundamento no §2º do artigo 220 da LEI 5.810/1994 - RJU/PA, para atuar como DEFENSORA DATIVA do servidor FRANCISCO MACHADO FERREIRA, que responde na qualidade de acusado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 08/2022 - CGD/PAD de 21/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.905, de 24/03/2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

Portaria 3353/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 183/2022-CGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CGP/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2022 - Com. De PAD, de 14.10.2022, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSORA DATIVA para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/966911;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora estável GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, com fundamento no §2º do artigo 220 da LEI 5.810/1994 - RJU/PA, para atuar como DEFENSORA DATIVA do servidor FRANCISCO MACHADO FERREIRA, que responde na qualidade de acusado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 07/2022 - CGD/PAD de 21/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.905, de 24/03/2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

Portaria 3353/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 179/2022-CGD/PAD
BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 15/2022-Comissão de PAD, de 17/10/2022, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a concessão de recondução da Comissão para a conclusão do processo Administrativo Disciplinar nº 2018/308169 (Operação GALEZIA).

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 243/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 05/11/2021, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, para que no prazo de 60 (sessenta) conclua os trabalhos do PAD acima referido, a partir de 19/10/2022;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3353/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 180/2022-CGD/PAD
BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 15/2022-Comissão de PAD, de 17/10/2022, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a concessão de recondução da Comissão para a conclusão do processo Administrativo Disciplinar nº 2018/495639 (Operação GALEZIA).

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 34/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 05/11/2021, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, para que no prazo de 60 (sessenta) conclua os trabalhos do PAD acima referido, a partir de 19/10/2022;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3353/2022-DG/CGP

Protocolo: 865687

PORTARIA Nº 4431/2022-DAF/CGP, DE 18/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 11, no Processo 2022/1052575, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Waleska Teixeira dos Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 57194028/1, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidades, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/10 a 11/11/2022, referentes ao triênio 18.02.2017/2020, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/10/2022

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4430/2022-DAF/CGP, DE 18/10/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 11, no Processo 2022/1229347, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Adriana Oliveira do Nascimento, Vistoriadora, matrícula 57201657/1, lotada na CIRETRAN "A" de Marabá, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 26/09 a 25/10/2022, referentes ao triênio 01.08.2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/09/2022

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.